



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 154 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PUBLICADO**

Data 22/12/2023  
Local: Quadrado de asfalto  
Ass: Maurício  
Nome: Maurício

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:005/2023 CHAMADA PÚBLICA PARA INTERESSADOS EM PATROCINAR O EVENTO RÉVEILLON NO MUNICÍPIO DE BALDIM/MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Prefeitura de Baldim/Minas Gerais, a Comissão Organizadora do Edital de Chamamento Público nº 005/2023 Chamada Pública para interessados em patrocinar o evento Réveillon no Município de Baldim, destinada a promover o acompanhamento, controle e fiscalização do Edital a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Baldim/MG.

Art. 2º- Integram a Comissão os seguintes membros:

- I- Maria Clara Gonçalves Reis
- II- João Paulo Pereira Côrrea
- III- Fúlvia Michele Côrrea Cavalcante

§ 1º A função de membro da Comissão não importará em remuneração adicional ao seu exercente, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 22 de dezembro de 2023.

*Fabício Andrade Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



**PUBLICADO**

Data 22 / 12 / 2023

Local: Quadro de avisos

Ass: [Assinatura]

Nome: [Assinatura]

PORTARIA Nº 153 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui a Comissão Organizadora da Festa Réveillon no Município de Baldim e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Prefeitura de Baldim/Minas Gerais, a Comissão Organizadora da Festa de Réveillon, destinada a promover o acompanhamento, controle e fiscalização do evento a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Baldim/MG.

Art. 2º- Integram a Comissão os seguintes membros:

- I- Graciele Xavier Nascimento
- II- Maria Clara Gonçalves Reis
- III- Leiliane de Freitas Magalhães
- IV- Leandro Augusto Marques Melo
- V- João Paulo Pereira Córrea
- VI- Fúlvia Michele Córrea Cavalcante
- VII- Pedro Henrique Barbosa Bastos

§ 1º A função de membro da Comissão não importará em remuneração adicional ao seu exercente, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 22 de dezembro de 2023.

Fabúcio Andrade Magalhães  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
PREFEITO MUNICIPAL